## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 90/2019 - DL

Processo Nr.: 285/2019 Data: 09/04/2019

8899

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A

Endereço: AV IPIRANGA, 6500 Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 92.756.402/0001-39 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REVISÃO 70.000 KM DO VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4975 ANO 2018.

### **ITENS**

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	30,88	30,88
2	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	16,38	16,38
3	4,00	OLEO SINTETICO 0W20 PARA MOTOR (02-01-0586)	LT	35,56	142,24
4	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	8,18	8,18

# **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

## **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

# RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 9 de Abril de 2019	
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO	

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 90/2019 - DL

Processo Nr.: 285/2019 Data: 09/04/2019

Folha: 2/2

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 197,68 (cento e noventa e sete reais e sessenta e

oito centavos)

Pagamento........... 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE